



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTARIA IEDS/UNILAB Nº 18, DE 12 DE ABRIL DE 2023

A DIRETORA DO INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UNILAB, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as), abaixo listados(as), sob a presidência do(a) primeiro(a), para comporem a Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho - CART:

- I - Rita Karolinny Chaves de Lima;
- II - Antonio Alisson Pessoa Guimarães;
- III - Janaína Barbosa Almada;
- IV - José Cleiton Sousa dos Santos;
- V - Juliana Alencar Firmo de Araújo;
- VI - Tales Paiva Nogueira; e
- VII - Vitor Alencar de Mesquita.

Art. 2º Será computada a carga horária de 04 (quatro) horas semanais aos membros da referida comissão, no prazo de seu funcionamento.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA IEDS/UNILAB Nº 17, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTIANE MARTINS DE SOUZA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 12/04/2023, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0663229** e o código CRC **4E8BE2CE**.